



**FREGUESIA DE SALVADA E QUINTOS
CONCELHO DE BEJA**

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (1 POSTO DE TRABALHO), DESTINADO AO RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

AVISO

Lista definitiva dos candidatos admitidos

Para os devidos efeitos e por força do disposto no artigo 21º e 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público, que para o procedimento concursal acima mencionado, aberto por Aviso nº OE202206/0269, publicado na Bolsa de Emprego Público e após deliberação do júri do procedimento tomada em sua reunião no dia 7 de janeiro de 2022 e dia 25 de agosto de 2022 (realizado o período de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo), é a seguinte a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao mesmo:

Candidatos admitidos:

Manuel Francisco Gonçalves.

João Paulo Gaspar Coelho.

João Paulo Rita Gonçalves.

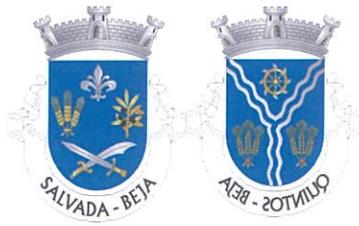
Paulo Jorge Ramos Henriques.

Candidatos excluídos:

Joaquim Manuel Palminha de Jesus Carrilho; a)

António Manuel Paixão Soeiro; a) e b)

- a) *Os candidatos excluídos não entregaram o documento comprovativo da carta de condução da Categoria B, conforme é exigido no Aviso BEP do concurso, no ponto 7.2 - Requisitos especiais;*
- b) *O candidato excluído não entregou o Certificado de habilitações literárias conforme exigido no Aviso BEP do concurso no ponto 11.2.*



FREGUESIA DE SALVADA E QUINTOS
CONCELHO DE BEJA

Assim, p.f. do disposto no artigo 22º da mencionada Portaria vão os candidatos excluídos ser notificados por escrito para no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizerem por escrito o que se lhe oferecer, para efeitos do período de audiência dos interessados, prevista nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo.

Apresentaram os candidatos João Paulo Gaspar Coelho, João Paulo Rita Gonçalves e Paulo Jorge Ramos Henriques, a carta de condução da Categoria B, pelo que decidiu o júri do procedimento readmitir os mesmos, uma vez que passaram a reunir todos os requisitos necessários para a sua admissão ao presente procedimento.

Salvada, 30 de setembro de 2022

O (A) Presidente do Júri,


/Anabela Seleiro Mestre Rolim/